



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 243 /88 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Doute Mesa, a fim de que S.Exa. interceda junto à ELETROPAULO - Eletricidade de São Paulo S.A., no sentido de que aquela Sociedade estude a possibilidade de remover o poste de nº 9/527, localizado defronte a garagem do sr. Adimir Roberto de Aro, residente à Rua Três Pedras nº 56 Jardim Santa Cecília.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 30 de Agosto de 1988.

SEBASTIAO RODRIGUES NUNES

Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que o poste acima referido está impossibilitando que o proprietário adentre em sua garagem com seu automóvel, e necessário se torna a remoção do mesmo para outro local.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI	
Protocolo nº	575
Item	01
Il.	109
Entrada	30/08/88

SECRETARIA:
Proceder conforme
pedido a Propositura
Em 30/ agosto /88
PRESIDENTE